



# *Câmara Municipal de São José da Bela Vista*

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP

Fone/fax: (16)3142-1350

www.camarasjbv@yahoo.com.br

## **DECRETO LEGISLATIVO N.01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A VOTAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTES ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAÇO SABER que a Câmara APROVOU e eu PROMULGO o presente,

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**ARTIGO 1º** - Ficam desaprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista relativas ao exercício financeiro de 2013.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, em 27 de FEVEREIRO de 2020.

---

**GASPAR FERREIRA DA COSTA**  
Presidente da Câmara

**CERTIFICO:** Que o presente Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação única em Sessão Ordinária no dia 26 de FEVEREIRO de 2020, publicado por fixação no local de costume, na Secretaria da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, nos termos da Lei Orgânica do Município. Em 27 de FEVEREIRO de 2020.

---

**RODOLFO BECARI MASSINO**  
Escriturário